PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.232 de 07 de novembro de 1.973.

" Dispoẽ sobre abertura de Crédito Especial, nos termos dos ar/ tigos 42 e 46 da Lei 4.320/64, e art. 1º da Lei nº 950 de 05 de novembro de 1.973.

Antenor Alves, Prefeito Municipal de/ Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Es/ tado de São Paulo, usando de suas a / tribuições legais.....

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal / de Parapuã, um Cédito Especial, na importância de / Cr$ 600,00 (seissentos cruzeiros), destinado ao / Custeio das despesas com a concessão de uma subvem/ ção à Comissão Municipal de Esportes.

Artigo 2º - A despesa a que se refere ao artigo anterior, obede cerá a seguinte classificação pelas Unidades Orça / mentárias, pelas Categorias Econômicas e pelas Fun/ ções de Governo:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Educação Física e Desportos

3000.66 - Despesas Correntes
3200.66 - Transferências Correntes
3210.66 - Subvenções Sociais
3214.66 - Instituições Municipais.....Cr$ 600,00-

Artigo 3º - Para cobertura do presente crédito, serão utiliza / dos os recursos provenientes da anulação da seguin/ te dotação do orçamento analítico da despesa:

SERVIÇOS URBANOS

Limpeza Pública

3000.92 - Despesas Correntes
3100.92 - Despesas de Custeio
3130.92 - Serviços Urbanos
01- Serviços de reforma, limpeza, conservação e hi/ giêne.....Cr$ 600,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publca ção.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

cont. fls 2

fls. 2

cont..... DECRETO Nº 1.232 de 07 de novembro de 1.973.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 07 de novembro de 1.973.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no / lugar de costume:-

WILSON SEGATELLI
SECRET. SUBST.